

NE APARECIDA CHIMURE THEODORO E VALMIR APARECIDO JACOMASSI ADVOGADOS, Adv ELAINE APARECIDA CHIMURE THEODORO E VALMIR APARECIDO JACOMASSI ADVOGADOS; Protocolo 20230004622, Processo 00205249419798260053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 1º Setor de Execuções Contra a Fazenda Publica, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte ADVOCACIA RUBENS FERREIRA E VLADIMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA, Adv ADVOCACIA RUBENS FERREIRA E VLADIMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA; Protocolo 20230004623, Processo 00195066520218260053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 1º Setor de Execuções Contra a Fazenda Publica, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte Laguz I Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados., Adv Laguz I Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados.; Protocolo 20230004625, Processo 00205249419798260053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 1º Setor de Execuções Contra a Fazenda Publica, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte Laguz I Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados., Adv Laguz I Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados.; Protocolo 20230004626, Processo 00205249419798260053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 1º Setor de Execuções Contra a Fazenda Publica, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte ADVOCACIA RUBENS FERREIRA E VLADIMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA, Adv ADVOCACIA RUBENS FERREIRA E VLADIMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA; Protocolo 20230004627, Processo 00205249419798260053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 1º Setor de Execuções Contra a Fazenda Publica, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte Laguz I Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados., Adv Laguz I Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados.; Protocolo 20230004628, Processo 00205249419798260053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 1º Setor de Execuções Contra a Fazenda Publica, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte ADVOCACIA RUBENS FERREIRA E VLADIMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA, Adv ADVOCACIA RUBENS FERREIRA E VLADIMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA; Protocolo 20230004629, Processo 00205249419798260053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 1º Setor de Execuções Contra a Fazenda Publica, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte ADVOCACIA RUBENS FERREIRA E VLADIMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA, Adv ADVOCACIA RUBENS FERREIRA E VLADIMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA; Protocolo 20230004630, Processo 00205249419798260053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 1º Setor de Execuções Contra a Fazenda Publica, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte ADVOCACIA RUBENS FERREIRA E VLADIMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA, Adv ADVOCACIA RUBENS FERREIRA E VLADIMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA; Protocolo 20230004631, Processo 00205249419798260053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 1º Setor de Execuções Contra a Fazenda Publica, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte ADVOCACIA RUBENS FERREIRA E VLADIMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA, Adv ADVOCACIA RUBENS FERREIRA E VLADIMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA; Protocolo 20230004632, Processo 00012573520218260322, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca de Lins, 1º Juizado Especial Cível, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte Laguz I Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados., Adv Laguz I Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados.; Protocolo 20230004637, Processo 118730820188260053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 1º Setor de Execuções Contra a Fazenda Publica, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte Alexandre Vasconcellos Lopes, Adv Alexandre Vasconcellos Lopes; Protocolo 20230004640, Processo 00326281420228260053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 6ª Vara da Fazenda Publica, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte Alexandre Vasconcellos Lopes, Adv Alexandre Vasconcellos Lopes; Protocolo 20230004641, Processo 00326281420228260053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 6ª Vara da Fazenda Publica, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte Gisele Marinho Gomes, Adv Gisele Marinho Gomes; Protocolo 20230004642, Processo 00326281420228260053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 6ª Vara da Fazenda Publica, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte Alexandre Vasconcellos Lopes, Adv Alexandre Vasconcellos Lopes; Protocolo 20230004643, Processo 0030904120188260053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 14ª Vara da Fazenda Publica, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte PRECATORIOS DO BRASIL LTDA, Adv PRECATORIOS DO BRASIL LTDA; Protocolo 20230004648, Processo 00180517020188260053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 3ª Vara da Fazenda Publica, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte PHAEL CONFECOES DE AURIFLAMA LT, Adv PHAEL CONFECOES DE AURIFLAMA LT; Protocolo 20230004651, Processo 00016040620218260278, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca de Itaquaquecetuba, 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte ESLI CARNEIRO MARIANO, Adv ESLI CARNEIRO MARIANO; Protocolo 20230004653, Processo 00016957120228260081, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca de Adamantina, 1º Juizado Especial Cível, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte Rita de Cássia Gea Sanches, Adv Rita de Cássia Gea Sanches; Protocolo 20230004656, Processo 00205249419798260053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 1º Setor de Execuções Contra a Fazenda Publica, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte ADVOCACIA RUBENS FERREIRA E VLADIMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA, Adv ADVOCACIA RUBENS FERREIRA E VLADIMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA; Protocolo 20230004660, Processo 00032017920198260407, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca de Osvaldo Cruz, 1ª Execução Fiscal Estadual, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte Carlos Roberto Correia Silva, Adv Carlos Roberto Correia Silva; Protocolo 20230004661, Processo 153122720188260053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 3ª Vara da Fazenda Publica, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte Laguz I Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados., Adv Laguz I Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados.; Protocolo 20230004668, Processo 00102396920218260053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 5ª Vara da Fazenda Publica, Entidade Caixa Beneficente da Polícia Militar - Pós SPPREV, Reqte CASA DO PRECATÓRIO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, Adv CASA DO PRECATÓRIO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS; Protocolo 20230004671, Processo 10003857520178260311, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca de Junqueirópolis, 1ª Vara Única, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte Cristina Maria da Costa Pelegrinelli, Adv Cristina Maria da Costa Pelegrinelli; Protocolo 20230004672, Processo 10004123120208260480, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca de Presidente Bernardes, 1ª Vara Única, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte Caroline Magalhães de Oliveira, Adv Caroline Magalhães de Oliveira; Protocolo 20230004675, Processo 00301088620198260053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 16ª Vara da Fazenda Publica, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte Xpjus Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não-padrozizados, Adv Xpjus Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não-padrozizados; Protocolo 20230004676, Processo 00162548820208260053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 12ª Vara da Fazenda Publica, Entidade Procuradoria Geral

do Estado de São Paulo, Reqte Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não-padrozizados Ativos Judiciais I, Adv Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não-padrozizados Ativos Judiciais I; Protocolo 20230004683, Processo 00109481420145150019, Tribunal Regional do Trabalho - 15ª Região - Campinas, Seção Judiciária de Aracatuba, 1ª Vara do Trabalho, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte FABIANO ROBSON SQUINCA, Adv FABIANO ROBSON SQUINCA; Protocolo 20230004815, Processo 00045752320228260053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 7ª Vara da Fazenda Publica, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte DAVOS PRECATÓRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO, Adv DAVOS PRECATÓRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO; Protocolo 20230005690, Processo 10050336720158260053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 6ª Vara da Fazenda Publica, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte IC PRECATÓRIOS ESTADUAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, Adv Gustavo Roberto Perussi Bachega; Protocolo 20230005721, Processo 667254219828260053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 1º Setor de Execuções Contra a Fazenda Publica, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte SONIA Q DEC ANDREIA QDEC ARTHUR QDEC AMA, Adv Maria Luiza Fernando; Protocolo 20230005723, Processo 667254219828260053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 1º Setor de Execuções Contra a Fazenda Publica, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte ANDREIA QUILES DEC, Adv Maria Luiza Fernando; Protocolo 20230005725, Processo 667254219828260053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 1º Setor de Execuções Contra a Fazenda Publica, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte ANDREIA QUILES DEC, Adv Maria Luiza Fernando; Protocolo 20230005729, Processo 667254219828260053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 1º Setor de Execuções Contra a Fazenda Publica, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte ANDREIA QUILES DEC, Adv Maria Luiza Fernando; Protocolo 20230005735, Processo 0418687-26.1985.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 2ª Vara da Fazenda Publica, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA, Adv BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA; Protocolo 20230005795, Processo 00059731020198260053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 2ª Vara da Fazenda Publica, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados V11 (Cedente: Maria Piramo Leite), Adv Innocenti Advogados Associados; Protocolo 20230005972, Processo 88829320178260053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 1º Setor de Execuções Contra a Fazenda Publica, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte SINDICATO dos TRAB EMP FERR PAULISTAS, Adv SINDICATO dos TRAB EMP FERR PAULISTAS; Protocolo 20230005973, Processo 00088829320178260053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 1º Setor de Execuções Contra a Fazenda Publica, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte SINDICATO dos TRAB EMP FERR PAULISTAS, Adv SINDICATO dos TRAB EMP FERR PAULISTAS; Também nos termos e para os fins do Decreto 62.350, de 26 de dezembro de 2016, a Procuradoria Geral do Estado faz saber que foram INDEFERIDOS os seguintes acordos: Protocolo 20230002509, Processo 00119236220185150062, Tribunal Regional do Trabalho - 15ª Região - Campinas, Seção Judiciária de Lins, 1ª Vara do Trabalho, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte Leonardo Stocker Pereira da Cunha, Adv Caroline Cavalcante Camillo, Instrução deficiente: 1) ausência de decisão judicial homologando a cessação; 2) ausência da conta homologada com a respectiva decisão judicial homologatória e a comprovação do seu trânsito em julgado (necessária a juntada de documentos que comprovem ser definitivo o crédito, não mais existindo discussão judicial em relação a ele).; *Protocolo 20230005385, Processo 0002294-19.2015.5.02.0034, Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região - São Paulo, Seção Judiciária da Capital, 34ª Vara do Trabalho, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte ROGERIO APARECIDO DE MELLO, Adv JAKELINE ALVES FERREIRA MOTTA, Ausência de procuração com poderes para transigir; a advogada JAKELINE ALVES FERREIRA MOTTA substabeleceu, sem reserva de poderes, na pessoa do Dr. MARCOS ROBERTO MAGALHÃES MOTTA - OAB/SP 283.089, os poderes que lhe foram conferidos pelo credor do precatório.; Protocolo 20230002627, Processo 02540004420055150067, Tribunal Regional do Trabalho - 15ª Região - Campinas, Seção Judiciária de Ribeirão Preto, 4ª Vara do Trabalho, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte Umbelina Olimpia Scampim Próspero, Adv VIVIANE APARECIDA dos REIS, Instrução deficiente: 1) ausência de procuração com poderes para transigir (foi juntado no acordo um substabelecimento, mas não foi anexada a procuração da credora do precatório à patrona originária para que se possa aferir quais poderes foram substabelecidos); 2) ausência da conta homologada com a respectiva decisão judicial homologatória e a comprovação do seu trânsito em julgado (necessária a juntada de documentos que comprovem ser definitivo o crédito, não mais existindo discussão judicial em relação a ele); *Protocolo 20230002724, Processo 0029711-23.2002.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 9ª Vara da Fazenda Publica, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte Fair Price Serviços Financeiros Ltda., Adv MARIA FERNANDA FRANCO GUIMARAES, Após a decisão que homologou a cessação do percentual de 39,52% do crédito, sobreveio decisão judicial à folha 820 dos autos judiciais determinando a correção do percentual cedido para 100% do crédito. Tendo em vista a divergência entre o percentual constante no contrato de cessação apresentado (39,52%) e aquele ao final deferido (100%), há incerteza em relação ao montante do crédito cedido. Necessária a apresentação de declaração do cedente Claudete Ricci ratificando o percentual do crédito efetivamente cedido. (Res. PGE 13/17, art. 2º); Protocolo 20230004196, Processo 00173196020158260032, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca de Aracatuba, 1ª Vara da Fazenda Publica, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte José Achilles dos Santos, Adv Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Tratando-se de credor incapaz representado nos autos por curador, necessária prévia autorização judicial para a celebração do acordo, posto que a Sentença de interdição não confere poderes expressos para transigir sem autorização judicial (artigo 1.748, III e artigo 1.781 CC/02).; Protocolo 20230004394, Processo 10496137520218260053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 2ª Vara da Fazenda Publica, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte Luciana Cristina Elias de Oliveira, Adv Luciana Cristina Elias de Oliveira, O crédito objeto do pedido de acordo é relativo a honorários de sucumbência e já é objeto do pedido de acordo 20230004395 próprio desta modalidade de crédito.; Protocolo 20230004514, Processo 00121450220188260053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 8ª Vara da Fazenda Publica, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte ELAINE APARECIDA CHIMURE THEODORO E VALMIR APARECIDO JACOMASSI ADVOGADOS, Adv ELAINE APARECIDA CHIMURE THEODORO E VALMIR APA-

RECIDO JACOMASSI ADVOGADOS, O contrato de honorários apresentado prevê o pagamento do percentual de vinte por cento do total bruto do autor, diverso, pois, do percentual requerido no acordo (Res PGE 13/17, art. 2º); Protocolo 20230004515, Processo 00121450220188260053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 8ª Vara da Fazenda Publica, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte ELAINE APARECIDA CHIMURE THEODORO E VALMIR APARECIDO JACOMASSI ADVOGADOS, Adv ELAINE APARECIDA CHIMURE THEODORO E VALMIR APARECIDO JACOMASSI ADVOGADOS, Precatório quitado com o depósito de prioridade da DEPRE em 30/06/2023.; Protocolo 20230004516, Processo 00121450220188260053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 8ª Vara da Fazenda Publica, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte ELAINE APARECIDA CHIMURE THEODORO E VALMIR APARECIDO JACOMASSI ADVOGADOS, Adv ELAINE APARECIDA CHIMURE THEODORO E VALMIR APARECIDO JACOMASSI ADVOGADOS, Precatório quitado com o depósito de prioridade da DEPRE em 30/06/2023.; Protocolo 20230004518, Processo 00121450220188260053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 8ª Vara da Fazenda Publica, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte ELAINE APARECIDA CHIMURE THEODORO E VALMIR APARECIDO JACOMASSI ADVOGADOS, Adv ELAINE APARECIDA CHIMURE THEODORO E VALMIR APARECIDO JACOMASSI ADVOGADOS, Precatório quitado com o depósito de prioridade da DEPRE em 30/06/2023.; Protocolo 20230004715, Processo 00097989320188260053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 12ª Vara da Fazenda Publica, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte Banco Abc Brasil S/A, Adv Banco Abc Brasil S/A, Houve depósito de prioridade em nome do credor originário após a cessação. Assim, a ausência de comprovação da efetiva devolução do valor depositado a título de prioridade impede a realização do acordo, pois ilíquido o valor do precatório (Res. PGE 13/17, art. 2º); Protocolo 20230004722, Processo 1000697-27.2016.5.02.0013, Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região - São Paulo, Seção Judiciária da Capital, 13ª Vara do Trabalho, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte MARIA JAQUELINE FIALHO, Adv MARIA JAQUELINE FIALHO, Consta, nos autos judiciais do processo de execução de origem, solicitação para o cancelamento do precatório objeto do pedido de acordo (Id ee8e8eb); Protocolo 20230004723, Processo 1000697-27.2016.5.02.0013, Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região - São Paulo, Seção Judiciária da Capital, 13ª Vara do Trabalho, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte ANTUNES SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, Adv ANTUNES SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, Consta, nos autos judiciais do processo de execução de origem, solicitação para o cancelamento do precatório objeto do pedido de acordo (Id ee8e8eb); Protocolo 20230004770, Processo 00187408020198260053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 13ª Vara da Fazenda Publica, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte Antonio Alves, Adv Antonio Alves,

Não é possível fazer o pedido de acordo em nome do credor falecido. Necessário solicitar o desmembramento da conta no e-mail protocolopge@sp.gov.br, juntando, para tanto, prova da homologação da habilitação dos sucessores nos autos de origem, com a especificação do quinhão pertencente a cada um. Após ocorrer o desmembramento, deve ser solicitado no Portal de Precatórios um acordo para cada credor, juntando novamente a decisão judicial que habilita os sucessores com os respectivos quinhões.; Protocolo 20230004782, Processo 00118474420178260053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 6ª Vara da Fazenda Publica, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte DAVOS PRECATÓRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO, Adv DAVOS PRECATÓRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO, Houve depósito de prioridade em nome do credor originário após a cessação. Assim, a ausência de comprovação da efetiva devolução do valor depositado a título de prioridade impede a realização do acordo, pois ilíquido o valor do precatório (Res. PGE 13/17, art. 2º); Protocolo 20230004888, Processo 0003687-84.2004.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 12ª Vara da Fazenda Publica, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte TE LOG LOGISTICA LTDA, Adv TE LOG LOGISTICA LTDA, Houve depósito de prioridade em nome do credor originário após a cessação. Assim, a ausência de comprovação da efetiva devolução do valor depositado a título de prioridade impede a realização do acordo, pois ilíquido o valor do precatório (Res. PGE 13/17, art. 2º); Protocolo 20230004898, Processo 00206712720228260114, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca de Campinas, 1ª Vara da Fazenda Publica, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte Alexsander Rodrigues, Adv Alexsander Rodrigues, Pendência de discussão judicial (recurso extraordinário).; Protocolo 20230004926, Processo 00025779220228260126, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca de Caraguatuba, 1ª Juizado Especial Cível, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte Catarino Donisete Ramos, Adv Catarino Donisete Ramos, Pendência de discussão judicial no cumprimento de sentença.; Protocolo 20230005065, Processo 00004265720178260053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 12ª Vara da Fazenda Publica, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte CM ESTADUAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, Adv CM ESTADUAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, Ausência de decisão judicial homologando a cessação (Res. PGE 13/17, art. 4º, II).; Protocolo 20230002592, Processo 00102006620165150033, Tribunal Regional do Trabalho - 15ª Região - Campinas, Seção Judiciária de Marília, 1ª Vara do Trabalho, Entidade Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Reqte JOANA SIROTSKY GERSHENSON SCUSSEL, Adv Caroline Cavalcante Camillo, Ausência de procuração com poderes para transigir (a procuração juntada na instrução do acordo não foi outorgada pela credora JOANA SIROTSKY GERSHENSON SCUSSEL).

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA – BIÊNIO 2023/2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/09/2021
 Processo: SEI 023.00008519/2023-81 (PGE-PRC-2023/00165)
 Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado
 Assunto: Concurso de Promoção na Carreira de Procurador do Estado relativo às condições existentes em 31/12/2022 - Recursos Nivel I para Nivel II
 Relator: Conselheiro Paulo Henrique Silva Godoy
 Processo SEI nº 023.00002425/2023-07 - Rodrigo Cesar Falcão Cunha Lima de Queiroz
 DELIBERAÇÃO CPGE N.º 043/09/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto vista, que acompanhou o voto do relator, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, de modo atribuir-lhe mais 02 (dois) pontos no item II da Escala de Avaliação por Merecimento, totalizando 102 pontos.

ITEM I	ITEM II	ITEM III	ITEM IV	TOTAL		
1	Mateus Camilo Ribeiro Da Silveira	70	24	10	114	
2	Caio Gentil Ribeiro	70	22	10	112	
3	Marcel Felipe Moitinho Torres	70	29	10	0	109
4	Lucas Soares De Oliveira	70	20	5	10	105
5	Rafael Sodre Ghattas	70	25	5	4	104
6	Rodrigo Cesar Falcao Cunha Lima De Queiroz	70	13	10	9	102
7	Zilla Oliva Roma	70	17	5	8	100
8	Talita Leixas Rangel	70	19	10	1	100
9	Gabriel Ribeiro Perlingeiro Mendes	70	10	10	10	100
10	Isadora Carvalho Bueno	70	10	10	9	99
11	Renato Manente Correa	70	10	10	9	99
12	Diana Loureiro Paiva De Castro	70	13	5	10	98
13	Caio Cesar Alves Ferreira Ramos	70	7	10	10	97
14	Iago Oliveira Ferreira	70	13	5	9	97
15	Rafael Viotti Schlobach	70	10	5	10	95
16	Joaquim Pedro Menezes De Jesus Lisboa	70	10	10	4	94
17	Alisson Julian Rhenns	70	15	5	2	92
18	Rodolfo Brecciani Penna	70	7	4	10	91
19	Tatiana Sarmento Leite Melamed	70	6	10	4	90
20	Leonardo Cocchieri Leite Chaves	70	9	5	1	85
21	Jessica Lorençette Godoy	70	6	5	4	85
22	Fernando Marques De Jesus	70	3	10	1	84
23	Dimitri Feo Machado De Carvalho Fernandes	70	7	5	0	82
24	Lucas Costa Da Fonseca Gomes	70	6	5	0,5	81,5
25	Carlos Henrique Dias	70	6	5	0	81
26	Camila Gonçalves Cabral	70	5	5	0	80
27	Rafael Barroso De Andrade	65,59	3	5	4	77,59
28	Rodrigo Soares Reis Lemos Freire	70	2	5	0,0	77
29	Carmen Sabrina Cochrane Santiago Viana	61,25	2	4	0	67,25
30	Nathalia Maria Pontes Farina	0	0	0	0	0
31	Daniele Cristina Moraes	0	0	0	0	0
32	Lair Aroni	0	0	0	0	0
33	Jessica Guerra Serra	0	0	0	0	0
34	Andre Serafim Bernardi	0	0	0	0	0
35	Guilherme Cavalcanti	0	0	0	0	0
36	Mario Henrique Dutra Nunes	0	0	0	0	0
37	Paula Botelho Soares	0	0	0	0	0
38	Carlos Ogawa Colontonio	0	0	0	0	0
39	Pedro Camera Pacheco	0	0	0	0	0
40	Rafael De Paiva Krauss Silva	0	0	0	0	0
41	Camila De Brito Brandao	0	0	0	0	0
42	Guilherme Moreira Loures Da Costa	0	0	0	0	0
43	Camilla Rocha Lessa Bonfim Marques	0	0	0	0	0
44	Ana Clara Quintas David	0	0	0	0	0
45	Caio Brandao Gaia	0	0	0	0	0

CLASSIFICAÇÃO FINAL:

- MERECIMENTO Mateus Camilo Ribeiro Da Silveira
- ANTIGUIDADE Nathalia Maria Pontes Farina
- MERECIMENTO Caio Gentil Ribeiro
- ANTIGUIDADE Daniele Cristina Moraes
- MERECIMENTO Marcel Felipe Moitinho Torres
- ANTIGUIDADE Lair Aroni
- MERECIMENTO Lucas Soares De Oliveira
- ANTIGUIDADE Jessica Guerra Serra
- MERECIMENTO Rafael Sodre Ghattas
- ANTIGUIDADE Andre Serafim Bernardi
- MERECIMENTO Rodrigo Cesar Falcao Cunha Lima De Queiroz
- ANTIGUIDADE Guilherme Cavalcanti
- MERECIMENTO Zilla Oliva Roma
- ANTIGUIDADE Mario Henrique Dutra Nunes
- MERECIMENTO Talita Leixas Rangel
- ANTIGUIDADE Paula Botelho Soares
- MERECIMENTO Gabriel Ribeiro Perlingeiro Mendes
- ANTIGUIDADE Carlos Ogawa Colontonio
- MERECIMENTO Isadora Carvalho Bueno

- ANTIGUIDADE Pedro Camera Pacheco
 - MERECIMENTO Renato Manente Correa
 - ANTIGUIDADE Rafael De Paiva Krauss Silva
- Nivel II para Nivel III
 Relator: Conselheiro Bruno Lopes Megna
 Processo SEI nº 023.00004584/2023-38 - Graziella Moliterni Benvenuti
 DELIBERAÇÃO CPGE N.º 038/09/2023 – Publicada no DOE do dia 06/09/2023.
 Processo SEI nº 023.00004568/2023-45 - Fernando Henrique Medici
 DELIBERAÇÃO CPGE N.º 044/09/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do vista, que acompanhou integralmente o voto do Relator, conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial, a ser provido quanto ao apelo referente ao quesito II e provido quanto ao apelo referente ao quesito IV, para se atribuir ao candidato a nota máxima neste último e, por consequência, crescer 6 pontos na sua pontuação total da Escala de Avaliação por Merecimento, cuja soma final é de 95 pontos (não 89, como publicado originalmente).

	INOME	ITEM I	ITEM II	ITEM III	ITEM IV	TOTAL
1	Augusto Rodrigues Porciuncula	70	26	7	10	113
2	Cassiano Luiz Souza Moreira	70	14	10	10	104
3	Laura Baracat Bedicks Panucci	70	23	5	2,5	100,5
4	Claudio Henrique De Oliveira	70	7	10	10	97
5	Nayara Crispim Da Silva	70	7	10	10	97
6	Renata Santiago Pugliese	70	21	5	0,5	96,5
7	Ana Paula Ferreira Dos Santos	70	7	10	9	96
8	Graziella Moliterni Benvenuti	70	7	10	9	96
9	Fernando Henrique Medici	70	5	10	10	95
10	Cintia Cristina Silverio Santos	70	8	10	6	94
11	Paulo Henrique Procopio Florencio	70	9	10	5	94
12	Eduardo Fronzaglia Ferreira	70	8	5	10	93
13	Gustavo Lacerda Anello	70	14	5	4	93
14	Julio Rogerio Almeida De Souza	70	18	2	1	91
15	Carolina Jia Jia Liang	70	8	5	8	91
16	Amanda De Moraes Modotti	70	15	5	0	90
17	Rafael Modesto Rigato	70	7	9	4	90
18	Lauro Tercio Bezerra Camara	70	2	10	8	90
19	Gislaene Placa Lopes	70	9	5	0	84
20	Eduardo Canizella Junior	70	7	0	4	81
21	Tatiana Iazzetti Figueiredo Lima	70	3	8	0	81
22	Sueine Patricia Cunha De Souza	70	6	5	0	81
23	Ana Paula Antunes	70	2	8	0	80
24	Marisa Mituyi Nakayama Leon Anibal	70	3	5	1	79
25	Igor Fortes Catta Preta	70	2	7	0	79
26	Lucas Leite Alves	70	4	1	4	79
27	Renan Raulino Santiago	70	6	3	0	79
28	Marco Antonio Gomes	0	0	0	0	0
29	Claudio Henrique Ribeiro Dias	0	0	0	0	0
30	Adriana Brience Da Silva Correa	0	0	0	0	0
31	Paulo Andre Lopes Pontes Caldas	0	0	0	0	0
32	Alyne Basilio De Assis	0	0	0	0	0
33	Bruno Barreira Oliveira Gondim	0	0	0	0	0
34	Marina Elisa Costa De Araujo	0	0	0	0	0
35	Cristiane De Abreu Bergmann	0	0	0	0	0
36	Bruna Helena Alvarez De Faria E Oliveira Alecio	0	0	0	0	0
37	Luciana Regina Micelli Lupinacci	0	0	0	0	0
38	Flavia Regina Valenca	0	0	0	0	0
39	Claudia Regina Vilaros	0	0	0	0	0
40	Bruno Barrozo Herkenhoff Vieira	0	0	0	0	0
41	Lorena De Moraes E Silva	0	0	0	0	0
42	Rodrigo Lemos Curado	0	0	0	0	0
43	Claudia Andrade Freitas	0	0	0	0	0
44	Izabella Sanna Werner	0	0	0	0	0

CLASSIFICAÇÃO FINAL:

1. MERECIMENTO	Augusto Rodrigues Porciuncula
2. ANTIGUIDADE	Marco Antonio Gomes
3. MERECIMENTO	Cassiano Luiz Souza Moreira
4. ANTIGUIDADE	Claudio Henrique Ribeiro Dias
5. MERECIMENTO	Laura Baracat Bedicks Panucci
6. ANTIGUIDADE	Adriana Brience Da Silva Correa
7. MERECIMENTO	Claudio Henrique De Oliveira
8. ANTIGUIDADE	Paulo Andre Lopes Pontes Caldas
9. MERECIMENTO	Nayara Crispim Da Silva
10. ANTIGUIDADE	Alyne Basilio De Assis
11. MERECIMENTO	Renata Santiago Pugliese
12. ANTIGUIDADE	Bruno Barreira Oliveira Gondim
13. MERECIMENTO	Ana Paula Ferreira Dos Santos
14. ANTIGUIDADE	Marina Elisa Costa De Araujo
15. MERECIMENTO	Graziella Moliterni Benvenuti
16. ANTIGUIDADE	Cristiane De Abreu Bergmann
17. MERECIMENTO	Fernando Henrique Medici
18. ANTIGUIDADE	Bruna Helena Alvarez De Faria E Oliveira Alecio

Nível IV para Nível V

Relatora: Conselheira Milena Carla Azzolini Pereira da Rosa

Processo SEI nº 023.0004991/2023-45 - Ricardo Rodrigues Ferreira

DELIBERAÇÃO CPGE N.º 040/09/2023 Publicada no DOE do dia 06/09/2023.

Processo SEI nº 023.00005209/2023-13 - Eduardo Bordini Novato

DELIBERAÇÃO CPGE N.º 041/09/2023 - Publicada no DOE do dia 06/09/2023.

	NOME	ITEM I	ITEM II	ITEM III	ITEM IV	TOTAL
1	Alexandre Ferrari Vidotti	70	24	10	8	112
2	Bruno Maciel Dos Santos	70	29	5	4	108
3	Camila Kuhl Pintarelli	70	23	10	0	103
4	Carlos Eduardo Queiroz Marques	70	21	5	0	96
5	Eraldo Ameruso Ottoni	70	13	5	5	93
6	Jose Carlos Cabral Granado	70	13	4	4	91
7	Juliana De Oliveira Duarte Ferreira	70	8	5	7	90
8	Leonardo Castro De Sa Vintena	70	15	5	0	90
9	Beatriz Meneghel Chagas Camargo	70	6	5	8	89
10	Priscilla Souza E Silva Menario Scofano	70	5	5	8	88
11	Ayilton Marcelo Barbosa Da Silva	70	14	1	0	85
12	Wolker Volanin Bicalho	70	7	5	2,5	84,5
13	Danilo Gaiotto	70	2	10	1	83
14	Ricardo Rodrigues Ferreira	70	4	5	4	83
15	Eduardo Bordini Novato	69,375	6	5	2	82,375
16	Marcela Gonçalves Godoi	70	7	5	0	82
17	Ana Paula De Sousa Lima	70	6	5	0	81
18	Renata Capasso	70	2	5	0	77
19	Michelle Manaia Sanjar	70	2	5	0	77
20	Alberto Cuenca Sabin Casal	70	0	5	0	75
21	Edna Maria Farah Hervey Costa	70	0	5	0	75
22	Marcos Narche Louzada	66,875	3	5	0	74,875
23	Sandra Yuri Namba	70	0	0	0	70
24	Vera Pimentel Fonseca	0	0	0	0	0
25	Plinio Back Silva	0	0	0	0	0
26	Marcos Neves Verissimo	0	0	0	0	0
27	Carlos Alberto Bittar Filho	0	0	0	0	0
28	Reinaldo Aparecido Chelli	0	0	0	0	0
29	Roberto De Almeida Gallego	0	0	0	0	0
30	Roseli Sebastiana Rodrigues	0	0	0	0	0
31	Katia Gomes Sales	0	0	0	0	0
32	Regina Maria Sartori	0	0	0	0	0
33	Guilherme Leguth Neto	0	0	0	0	0
34	Carla Handel Mistrorigo	0	0	0	0	0
35	Rose Anne Tanaka	0	0	0	0	0
36	Georgia Grimaldi De Souza Bonfa	0	0	0	0	0
37	Valeria Bertazoni	0	0	0	0	0
38	Claudia Alves Munhoz Ribeiro Da Silva	0	0	0	0	0
39	Jose Alexandre Cunha Campos	0	0	0	0	0
40	Marcia De Oliveira Ferreira Aparicio	0	0	0	0	0
41	Jose Thomaz Perri	0	0	0	0	0
42	Ana Cristina Venosa De Oliveira Lima	0	0	0	0	0
43	Debora Stipkovic Araujo	0	0	0	0	0
44	Ana Paula Andrade Borges De Faria	0	0	0	0	0

CLASSIFICAÇÃO FINAL:

1. MERECIMENTO	Alexandre Ferrari Vidotti
2. ANTIGUIDADE	Vera Pimentel Fonseca
3. MERECIMENTO	Bruno Maciel Dos Santos
4. ANTIGUIDADE	Plinio Back Silva
5. MERECIMENTO	Camila Kuhl Pintarelli
6. ANTIGUIDADE	Marcos Neves Verissimo
7. MERECIMENTO	Carlos Eduardo Queiroz Marques
8. ANTIGUIDADE	Carlos Alberto Bittar Filho
9. MERECIMENTO	Eraldo Ameruso Ottoni
10. ANTIGUIDADE	Reinaldo Aparecido Chelli
11. MERECIMENTO	Jose Carlos Cabral Granado
12. ANTIGUIDADE	Roberto De Almeida Gallego
13. MERECIMENTO	Juliana De Oliveira Duarte Ferreira
14. ANTIGUIDADE	Roseli Sebastiana Rodrigues
15. MERECIMENTO	Leonardo Castro De Sa Vintena
16. ANTIGUIDADE	Katia Gomes Sales
17. MERECIMENTO	Beatriz Meneghel Chagas Camargo
18. ANTIGUIDADE	Regina Maria Sartori
19. MERECIMENTO	Priscilla Souza E Silva Menario Scofano

20. ANTIGUIDADE	Guilherme Leguth Neto
21. MERECIMENTO	Ayilton Marcelo Barbosa Da Silva
Afastamentos por meio eletrônico:	
Processo: Requerimento nº 051/2023	
Interessado(a): CARLOS JOSE TEIXEIRA DE TOLEDO	
Assunto: Afastamento para participar do "III Congresso Brasileiro de Direito e Políticas Públicas", no período de 18/10/2023 a 22/10/2023, em Rio de Janeiro/RJ	
Relatora: Conselheira Alessandra Obara Soares Da Silva	
DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 049/09/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao pedido.	
Processo: Requerimento nº 052/2023	
Interessado(a): CASSIANO LUIZ SOUZA MOREIRA	
Assunto: Afastamento para participar do "Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD) - Avançado", no período de 03/10/2023 a 05/10/2023, em Rio de Janeiro/RJ	
Relatora: Conselheira Ana Paula Vendramini	

DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 050/09/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao pedido.	
Processo: Requerimento nº 053/2023	
Interessado(a): ALISSON JULIAN RHENNS	
Assunto: Afastamento para participar do "Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro", no período de 03/10/2023 a 05/10/2023, em Rio de Janeiro/RJ	
Relatora: Conselheiro Anselmo Prieto Alvarez	
DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 051/09/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.	
Processo: Requerimento nº 054/2023	
Interessado(a): RAFAEL CARVALHO DE FASSIO	
Assunto: Afastamento para participar como palestrante do "Seminário Compras Públicas: boas práticas, inovação e controle (TCU)", no período de 20/09/2023 a 21/09/2023, em Brasília/DF	
Relatora: Conselheira Juliana Campolina Rebelo Horta	
DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 052/09/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao pedido.	
Processo: Requerimento nº 055/2023	
Interessado(a): PAULO ANDRE LOPES PONTES CALDAS	
Assunto: Afastamento para participar do "49º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e Distrito Federal", no período de 06/11/2023 a 09/11/2023, em Florianópolis/SC	
Relatora: Conselheira Cintia Byczkowski	
DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 053/09/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao pedido.	
Processo: Requerimento nº 056/2023	
Interessado(a): RODRIGO AUGUSTO DE CARVALHO CAMPOS	
Assunto: Afastamento para participar do "49º Congresso Nacional de Procuradores do Estado e do Distrito Federal", no período de 06/11/2023 a 09/11/2023, em Florianópolis/SC	
Relator: Conselheiro Danilo Barth Pires	
DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 054/09/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.	
Processo: Requerimento nº 057/2023	
Interessado(a): FABIO ANDRE UEMA OLIVEIRA	
Assunto: Afastamento para participar do "2º Congresso Nacional de Direito Informático e Novas Tecnologias", no período de 05/10/2023 a 06/10/2023, em Campo Grande/MS	
Relator: Conselheiro Gustavo Campos Abreu	
DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 055/09/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.	
Processo: Requerimento nº 058/2023	
Interessado(a): ALBERTO CUENCA SABIN CASAL	
Assunto: Afastamento para participar do "49º CONGRESSO NACIONAL DOS PROCURADORES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL", no período de 06/11/2023 a 09/11/2023, em Florianópolis/SC	
Relator: Conselheiro João Guilherme Simões Herrera	
DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 056/09/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.	
Processo: Requerimento nº 060/2023	
Interessado(a): ADSON JEAN MENDES LAVOR	
Assunto: Afastamento para participar do "PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO", no período de 03/10/2023 a 05/10/2023, em Rio de Janeiro/RJ	
Relator: Conselheiro Paulo Henrique Silva Godoy	
DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 057/09/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.	
Processo: Requerimento nº 061/2023	
Interessado(a): ANDRE SERAFIM BERNARDI	
Assunto: Afastamento para participar do "49º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e Distrito Federal", no período de 06/11/2023 a 09/11/2023, em Florianópolis/SC	
Relator: Conselheiro Rafael Politi Esposito Gomes	
DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 058/09/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.	
Processo: Requerimento nº 062/2023	
Interessado(a): Centro de Estudos (ARILSON GARCIA GIL, CAIO BRANDAO GAIA, CAIO GENTIL RIBEIRO, CLAUDIA MARA ARANTES DA SILVA, FERNANDA VISSOTO BISCAIA, FLAVIA MARIA SILVEIRA SOUZA FERRO, JULIA MARIA PLENAMENTE SILVA, LUCAS COSTA DA FONSECA GOMES, MARCEL FELIPE MOITINHO TORRES, PAOLA DE ALMEIDA PRADO, PATRICIA DE LACERDA BAPTISTA, PAULA CRISTINA RIGUEIRO BARBOSA, PAULO VITOR DA SILVA, RENATO MANENTE CORREA, THIAGO DE PAULA LEITE)	
Assunto: Afastamento para participar do "37º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo", no período de 25/09/2023 a 28/09/2023, em Maceió/AL	
Relator: Conselheiro André Domingues Figaro	
DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 059/09/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.	
Processo: Requerimento nº 063/2023	
Interessado(a): CAMILA KUHL PINTARELLI	
Assunto: Afastamento para participar como palestrante na "Aula à Liga Acadêmica de Neurologia da Faculdade de Medicina da Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ", no período de 19/10/2023 a 20/10/2023, em Rio de Janeiro/RJ	
Relator: Conselheiro Eduardo Luiz de Oliveira Filho	
DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 060/09/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.	
Processo: Requerimento nº 064/2023	
Interessado(a): CAMILA KUHL PINTARELLI	
Assunto: Afastamento para participar como palestrante do "II Seminário Internacional sobre Neurodireito e Direitos Humanos", no período de 25/10/2023 a 26/10/2023, em Fortaleza/CE	
Relatora: Conselheira Alessandra Obara Soares Da Silva	
DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 061/09/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao pedido.	
Processo: Requerimento nº 065/2023	
Interessado(a): RAFAEL CARVALHO DE FASSIO	
Assunto: Afastamento para participar como palestrante no "VII Congresso Internacional do PROFNIT - Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação", no período de 25/10/2023 a 26/10/2023, em Cuiabá/MT	
Relatora: Conselheira Ana Paula Vendramini	
DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 062/09/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao pedido.	
Processo: Requerimento nº 066/2023	
Interessado(a): RAFAEL CARVALHO DE FASSIO	
Assunto: Afastamento para participar como palestrante da "Semana de Inovação ENAP 2023", no dia 09/11/2023, em Brasília/DF	
Relator: Conselheiro Anselmo Prieto Alvarez	
DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 063/09/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido	

TRANSPORTES METROPOLITANOS GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despacho do Supervisor, de 26-09-2023

PR-RMSP/TCF/1808/23

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV-F	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Conductor
57815-C	15/09/2023	EER 8451	GLOBAL COMERCIO, SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS LTDA

Despacho do Supervisor, de 26-09-2023

PR-RMSP/TCF/1809/23

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV-F	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Conductor
57819-C	18/09/2023	DBB 5C68	RILE CONSTRUCOES ELETRICAS EIRELI

Despacho do Supervisor, de 26-09-2023

PR-RMSP/TCF/1810/23

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV-F	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Conductor
57821-C	18/09/2023	DPF 3E88	EDEVALDO FERREIRA

Despacho do Supervisor, de 26-09-2023

PR-RMSP/TCF/1811/23

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28-A - veículo pertencente a empresa registrada que não estiver cadastrado ou com selo de vistoria vencido.

APAV-F	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Conductor
57827-C	20/09/2023	FDE 2198	J. E. PANINI TRANSPORTES LTDA

Despacho do Supervisor, de 26-09-2023